



PROCESSO SELETIVO – RH/103/2019 – AUXILIAR DE OPERAÇÃO IV (02 VAGAS)

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA (Organização Social de Cultura Qualificada – Lei Complementar 846/1998 e Dec. 43.493/1998) torna público que entre os dias 26/02/2019 a 08/03/2019 receberá currículo para preenchimento de vaga para o seguinte cargo:

AUXILIAR DE OPERAÇÃO IV (02 VAGAS)

RESUMO DAS ATIVIDADES

Atribuições: Profissional com experiência comprovada em montagem de eventos, vídeo, som, operação de mesa de som, mesa de luz, montagem de luz e equipamento de iluminação, conhecimentos em cabo de áudio vídeo, microfones. preparação do plano de execução de atividades, preparação de mapa de produção e necessidades técnicas, produção de eventos e atividades de difusão, controle de folhas de presença dos participantes, montagem e desmontagem das salas de acordo com cada necessidade técnica, apoio técnico ao coordenador durante a atividade, guarda e manutenção de todos os materiais e equipamentos e disponibilidade para eventuais viagens e acompanhamento de oficinas nos finais de semana.

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

Regime de Contratação: CLT

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Refeição, Plano de Saúde e Vale Transporte.

Salário: R\$1.792,00

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante análise de currículos e entrevista pessoal realizada pelo Departamento Administrativo da Associação. A entrevista poderá, a exclusivo critério da Associação dos Artistas Amigos da Praça, contar com a participação do(s) profissional(is) responsável(is) pela área onde a(s) vaga(s) está(ão).

E-mail: selecao@adaap.org.br “Assunto”: Auxiliar de Operação IV – 103/2019.

Obs.: Os currículos que forem enviados para outro endereço de e-mail que não seja o indicado no aviso de processo seletivo ou sem a descrição correta no campo "Assunto" serão descartados.

Importante

O resultado do processo seletivo será divulgado neste website a partir de 12 de março de 2019, data de encerramento deste procedimento de contratação.

A inscrição do candidato no processo seletivo, que se materializará mediante a apresentação do seu currículo, implica o pleno conhecimento e conseqüente aceitação de tudo o que constante no instrumento convocatório, bem como no Manual de Recursos Humanos da Associação, acessível no endereço www.adaap.org.br.

A Associação dos Artistas Amigos da Praça poderá, a seu exclusivo critério, deixar de convocar os candidatos participantes, inclusive o que selecionado, bem como revogar o processo seletivo em qualquer uma das suas etapas.

Associação dos Artistas Amigos da Praça